



Ofício nº 175/2015/ GAB/LO-CD

Brasília, 29 de setembro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora
Rosineide Costa Lopes
Diretora da COGEP
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Assunto: Reembolso energia elétrica

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando Vossa Senhoria solicito considerar o pagamento da conta de energia elétrica do meu escritório parlamentar, referente ao mês agosto de 2015, no valor de R\$ 314,16, através de boleto de 2ª via tendo em vista o extravio da conta original.
2. Na certeza de contar com a sua compreensão, despeço-me.

Atenciosamente,


LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – Solidariedade/SE

NOTIFICAÇÃO
ENERGISA SERGIPE-DISTRIB.ENERGIA SA
REAVISO DE VENCIMENTO E SEGUNDA VIA DE CONTA

NOME E ENDEREÇO DO CLIENTE

DATA DE EMISSÃO: 01/09/2015

12- 001 - 320 - 1035

CDC: 0001000877 - 9

LAERCIO JOSE DE OLIVEIRA
RUA CAMPO DO BRITO 167 SALA 15
ARACAJU

PREZADO CLIENTE

Informamos que em nossos registros permanece(m) sem pagamento a(s) fatura(s) abaixo relacionada(s), referente(s) à unidade consumidora sob a sua responsabilidade.

MÊS	VALOR (R\$)	VENCIMENTO	TOI
AGO/2015	314,16	27/08/2015	

Permanecendo em atraso, essa unidade consumidora poderá ter seu fornecimento de energia elétrica suspenso a partir de 15 (quinze) dias a contar da entrega deste reaviso, conforme Resolução ANEEL n. 414, de 09/09/2010.

A ENERGISA informa que o pagamento a partir da data acima estipulada não elimina a possibilidade de devida suspensão do fornecimento, caso não seja comunicada do pagamento (o que pode ser feito gratuitamente através do telefone 0800 079 0196 ou pessoalmente em nossa Agência de Atendimento) ou as contas quitadas não estejam disponíveis na unidade consumidora para a devida comprovação.

Para sua segurança e tranquilidade, guarde suas contas pagas, para que sejam mostradas se necessário, quando da visita de nossa empresa.

Caso o(s) pagamento(s) tenha(m) sido efetuado(s) há mais de 5 (cinco) dias pedimos apresentar em uma das nossas agências de atendimento o respectivo comprovante, para devida regularização dos nossos registros.

Fatura(s) sujeita(s) a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.

SEGUNDA VIA DE CONTA

- 1 - Se desejar, efetue o pagamento usando a Segunda Via abaixo.
- 2 - Este procedimento evita o pedido de Segunda Via na Agência ou por telefone
- 3 - A Segunda Via utilizada, segundo legislação, será cobrada na próxima fatura

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENERGISA SERGIPE-DISTRIB.ENERGIA SA
C.G.C. 13017462000163 INSC. EST.270767436

SEGUNDA VIA
483542

NOME: LAERCIO JOSE DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA CAMPO DO BRITO 167 SALA 15
CIDADE: ARACAJU
REFERÊNCIA: AGO/2015 PERÍODO DE CONSUMO: 21 / 07 / 2015 a 20 / 08 / 2015
VENCIMENTO: 27/08/2015 TOTAL: 314,16

CDC: 0001000877 - 9

08000 79 0196 - CENTRAL DE ATENDIMENTO

www.energisa.com.br

NOTA FISCAL/ CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENERGISA SERGIPE-DISTRIB.ENERGIA SA
C.G.C. 13017462000163 INSC. EST.270767436

SEGUNDA VIA
483542

MATRÍCULA
0001000877 - 2015 - 08 - 8

VENCIMENTO
27/08/2015

TOTAL A PAGAR
314,16

83630000003-8 14160148000-9 10008772015-5 08810010019-2



**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA****Nome:** LAERCIO JOSE DE OLIVEIRA DEP**Conta de débito:** 2223 / 001 . 00003848-9**Representação numérica do código de barras:**

836400000037 141601480009 100087720155 088000100193

Empresa: ENERGISA SERGIPE SA**Valor:** 314,16**Identificação da operação:** 16853881400**Data de débito:** 14/09/2015**Data/hora da operação:** 14/09/2015 15:28:29**Código da operação:** 00211902**Chave de segurança:** FAUX6PH34P5CHLNS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104